



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2956 /2016

Autor do Projeto: Executivo Municipal

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 30/08/2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CUSTEAR DESPESAS COM O CONCURSO LEITEIRO E
DE EQUINOS, DA EXPOAGRO ITAPEMIRIM DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Institui premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Itapemirim/ES, através dos Concursos Leiteiro e de Equinos, e Exposição de Animais, a serem realizados na XXXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM de 2016.

§ 1º O total das premiações e participações dos animais criadas por esta lei é de até R\$ 212.994,27 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

§ 2º As premiações do concurso leiteiro estão descritas no Anexo I da presente lei;

§ 3º As premiações do concurso de equinos estão descritas no Anexo II da presente lei;

§ 4º O valor da participação dos animais e despesas com os concursos estão descritos no Anexo III da presente lei.

§ 5º O regulamento do concurso leiteiro, de equinos e a participação dos animais serão regidos por edital público e publicados no diário oficial do Município de Itapemirim.

Art. 2º Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

I - relação de todos os animais vencedores, acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição;

II - cópia dos documentos pessoais do proprietário ou do representante legal, comprovado através de procuração pública original;

III - planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;

IV - cópias dos documentos pessoais dos componentes da Comissão Julgadora;

V - ficha de inscrição dos candidatos vencedores e Planilha Final de Julgamento.



Art. 3º Os repasses das premiações e participações do concurso de equinos e pequenos animais serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

I - cópia de documento de identificação civil com foto;

II - CPF; e

III - cópia do exame de sangue, ou do Guia de Trânsito Animal – GTA, ou do documento de nascimento do referido animal.

Parágrafo único. A documentação referente ao inciso III do caput, poderá estar ou não em nome do proprietário, tendo em vista que muitos produtores não estão cadastrados junto ao IDAF ou não são sócios da ABCCMM, e por isso não podem ter o exame de sangue, o GTA, e nem mesmo o documento de nascimento dos animais emitidos em seu nome.

Art. 4º A entrega das premiações será efetuado em cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança, fornecida pelo participante no ato da inscrição, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término dos festejos, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica autorizado a realização de despesas com arbitragem e alimentação dos animais participantes dos concursos previsto nesta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento-programa vigente do Município de Itapemirim, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder a suplementação de recursos.

Art. 7º A comissão julgadora do concurso leiteiro será composta de pelo menos 03 (três) servidores, nomeada através de Decreto, e que não fará jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho da atividade.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente



ANEXO I

CONCURSO LEITEIRO

<u>CATEGORIA: 25 QUILOS</u>			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
2º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
3º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
4º Lugar	R\$ 2.007,78	R\$ 7,78	R\$ 2.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL: 20.273,28			
<u>CATEGORIA: 30 QUILOS</u>			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL: 26.743,91			
<u>CATEGORIA: 40 QUILOS</u>			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 13.973,00	R\$ 2.973,00	R\$ 11.000,00
2º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
3º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL: 32.738,50			



CATEGORIA: 50 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 16.731,92	R\$ 3.731,92	R\$ 13.000,00
2º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
3º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL: 39.635,35			
CATEGORIA: LIVRE			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º LUGAR	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL: 21.403,23			
TOTAL GERAL: 140.794,27			



ANEXO II

CONCURSO EQUINO

<u>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - ÉGUA</u>		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
<u>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - CAVALO</u>		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
<u>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA SEM REGISTRO</u>		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
<u>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO SEM REGISTRO</u>		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	



CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA REGISTRADA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO REGISTRADO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA MUAR		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - ÉGUA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 500,00	
3º Lugar	R\$ 300,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - CAVALO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 500,00	
3º Lugar	R\$ 300,00	



CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA MIRIM		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 60,00	
3º Lugar	R\$ 40,00	
CATEGORIA: GINCANA RURAL		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão(ã)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Reservado(a) Campeão(ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 200,00	
TOTAL: R\$ 16.800,00		



ANEXO III

DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>SUBTOTAL</u>
Prêmio de participação dos equinos, mueres ou pequenos animais	90	R\$ 230,00	R\$ 20.700,00
Prêmio de participação no concurso leiteiro	70	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
Prêmio de participação de novilhas	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Ração para pequenos animais	-	-	R\$ 1.125,00
Ração para equinos	-	-	R\$ 6.375,00
TOTAL: R\$ 55.400,00			